

**PROCESSO Nº 0242022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072022**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:**

Renovação das licenças de software Microsoft (Project Plan 3, Power Bi Pro e Office).

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

Atendimento as demandas da área de Informática, Operação, Infraestrutura e Administração.

**3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Item	Qtd	Descrição	MICROSOFT
1	1	Licença de Software Microsoft Project Plan 3	R\$ 64,00
2	1	Licença de Software Microsoft Power BI PRO	R\$ 192,00
3	20	Licença de Software Microsoft OFFICE	R\$ 12.668,90
		<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 12.924,90</b>

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Sim (  ) Não ( ) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

II - Dados da última compra pelo SIMEPAR: **08/10/2021**

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:

( ) Sim ( ) Não (  ) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

**4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação do plano de assistência odontológica para os empregados e dependentes.

Fonte de recursos:

(  ) Recursos Próprios previsto no orçamento anual 2022.

( ) Recursos previstos no projeto: \_\_\_\_\_

## **5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto com 3 (três) fornecedores, tendo a Empresa **MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAME LTDA.**, CNPJ 04.712.500/0003-79, sediado à Av. das Nações Unidas, 12.901 – Itaim Bibi, cidade de São Paulo-SP, apresentado preço compatível com os praticados no mercado.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

## **6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

( ) Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano

( **X** ) Sim, Office R\$ 11.869,20 (R\$ 565,20 por licença).

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Sim ( **X** ) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.3 Não foi realizada cotações de preços por se tratar de licenças específicas, por isso decidiu-se pela renovação com a empresa **MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAME LTDA** que apresentou o valor total de R\$ 12.924,90 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

( **X** ) Sim ( ) Não

6.5 Detalhamento do preço:

Item	Qtd	Descrição	MICROSOFT
1	1	Licença de Software Microsoft Project Plan 3	R\$ 64,00
2	1	Licença de Software Microsoft Power BI PRO	R\$ 192,00
3	20	Licença de Software Microsoft OFFICE	R\$ 12.668,90
		Total Geral	R\$ 12.924,90

## **7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

7.1 Quantidade prevista para contratação: 1 Licença de Software Microsoft Project Plan 3, 1 Licença de Software Microsoft Power BI PRO e 20 Licença de Software Microsoft OFFICE

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(  ) Sim \_\_\_\_\_

(  ) Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(  ) Sim \_\_\_\_\_

(  ) Não

## **8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

8.1 A Empresa **MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAME LTDA** cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

(  ) Sim (  ) Não

## **9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:**

9.1 - O pagamento será realizado **em ÚNICA PARCELA** após o recebimento da nota fiscal;

9.2 - A renovação deverá ser realizada em 5 dias a contar do pagamento;

9.3 – A garantia deverá ser permanente;

9.4 – Os impostos estão inclusos dos serviços.

9.5 – O frete será por conta da empresa CONTRATADA (CIF).

## **10 - EMBASAMENTO LEGAL:**

De acordo com a Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 75, tendo em vista que a contratação é

necessária e é de valor inferior a R\$ *R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e que apresentaram de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

## **11 - PARECER JURÍDICO:**

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

(  ) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(  ) SIM, O processo da dispensa de licitação nº \_\_\_\_\_ foi analisado pela assessoria jurídica \_\_\_\_\_ que emitiu o parecer nº \_\_\_\_\_ na data de \_\_\_\_\_ favorável a contratação/aquisição.

## **12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Diretor Executivo do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para contratação de empresa para locação de 2 (dois) container em favor da empresa **MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAME LTDA.**, CNPJ 04.712.500/0003-79, sediado à Av. das Nações Unidas, 12.901 – Itaim Bibi, cidade de São Paulo-SP, pelo valor de 12.924,90 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 10 de outubro de 2022.

Cesar Augustus Assis Beneti  
Diretor Executivo  
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva  
Agente de Contratação  
(Assinatura Eletrônica)

## DISPENSALICITAÇÃO00072022\_LICENÇASMICROSOFT.pdf

Documento número #df21e51c-1c40-4a2c-a96c-c30d34e526ca

Hash do documento original (SHA256): cbcaf0fc2476e48050659e8f2f939cf403da0696e4a229a1b75b16caf4cea5dd

### Assinaturas

 **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 11 out 2022 às 08:15:13

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 11 out 2022 às 08:16:34

### Log

- 10 out 2022, 16:08:33      Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número df21e51c-1c40-4a2c-a96c-c30d34e526ca. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2022 (16:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2022, 16:08:37      Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: cesar.beneti@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti, CPF 084.110.958-35 e Telefone celular \*\*\*\*\*9871, com hash prefixo 9e3d3d(...).
- 10 out 2022, 16:08:37      Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 11 out 2022, 08:15:13      Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 177.220.176.64. Componente de assinatura versão 1.379.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2022, 08:16:34      RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.379.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

11 out 2022, 08:16:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número df21e51c-1c40-4a2c-a96c-c30d34e526ca.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº df21e51c-1c40-4a2c-a96c-c30d34e526ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).